



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Secretaria Municipal de Ordem Pública
Coordenadoria de Trânsito e Transporte

IDENTIFICAÇÃO DO INFRATOR

(Conf. Resolução CORTRAN nº alterada pelo nº 72, respectivamente 12 de Fevereiro e 19 de Novembro 1998)

Caso Vossa Senhoria não seja o Infrator, preencha os dados requeridos neste formulário referente ao Real Infrator, remetendo-o pelo correio ou entregue-o a este Órgão Executivo de Trânsito, no prazo de 15 dias.

REQUERENTE:

Nome do Requerente ou Razão Social:			Telefone:		
Residência:					
Bairro:		Cidade:		UF:	CEP:
RENAVAN:			Email:		
Identidade:		Órgão Emissor::	CPF ou CNPJ:	CNH ou Permissão para Dirigir:	

INFRATOR:

Nome do Condutor (Real Infrator):			Telefone:		
Residência:					
Bairro:		Cidade:		UF:	CEP:
Identidade:		Órgão Emissor::	CPF ou CNPJ:	CNH ou Permissão para Dirigir:	

Auto de Infração

Placa

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Requerente

Assinatura do Condutor

Documentação Necessária:

- A) Notificação de Autuação, Penalidade ou Nada Consta (pela Internet/Site dos DETRAN's);
- B) Xerox da Carteira de Habilitação do Requerente;
- C) Xerox da RG e CPF (caso não seja habilitado o Requerente);
- D) Xerox da Carteira de Habilitação do Condutor;
- E) Xerox da RG e CPF do Condutor;
- F) Xerox do Comprovante de Residência (contas: água, luz ou telefone);
- G) Xerox da última alteração do Contrato Social (no caso de pessoa jurídica o Requerente);
- H) Xerox do CNPJ (no caso de pessoa jurídica o Requerente).
- I) Original ou xerox autenticada de instrumento de procuração (no caso do representante legal), com firma reconhecida.

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

Protocolo:		Abertura:		Requerente:			
Nº do Auto:		Placa:		Transação:		Funcionário:	